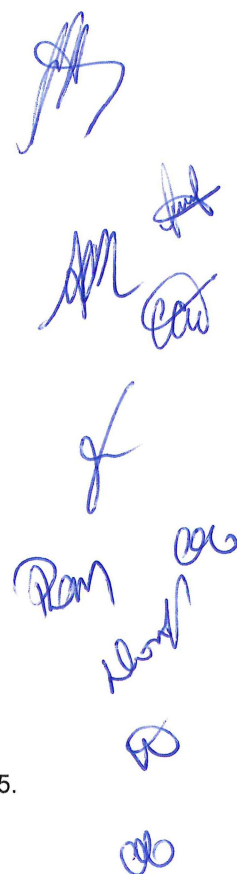


**ATA DA 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2025**

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a  
2 8.ª Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do presente ano, na sede do  
3 Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido de Abreu, 651 –  
4 Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1) Abertura da**  
5 **sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às quatorze horas  
6 e dez minutos, a presidente Cíntia Caldonazo Wendler, abriu a sessão dando boas-  
7 vindas aos(as) Conselheiros(as) presentes, declarando assim, iniciada a 8.ª  
8 RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder Executivo Municipal –  
9 PEM: Cíntia Caldonazo Wendler, Patrícia Lange Milléo, Edvaldo Teixeira Soares,  
10 Angela Cristina Piotto, Terezinha das Graças Laguardia Oliveira, Karla Monteiro  
11 Kuehne, Guilherme André da Silva Schlichta, Simone Weinhardt Withers e Márcia  
12 Edlaine Monteiro Baptista; do Sistema Estadual de Ensino – SEE: Cassiano  
13 Roberto Nascimento Ogliari; dos Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino  
14 de Curitiba: Gizeli de Fátima Cordeiro Bento; do Sindicato dos Servidores do  
15 Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC: Marcela Alves Bomfim; da  
16 Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços  
17 Socioeducativos – ACCEIS: Alexandre José Monteiro. Outras presenças: Manoela  
18 Nobrega Lorenzi – Gerência de Alimentação Escolar – Secretaria Municipal da  
19 Educação (SME). Equipe Interna do CME: Dora Léa Loureiro e Claudia Binotto.  
20 **Tribuna livre:** A presidente Cíntia apresentou a Tribuna Livre, ressaltando que este  
21 espaço da reunião destina-se a exposições de até trinta minutos, mediante  
22 solicitação prévia via e-mail, sobre temáticas relacionadas à educação. Recordou  
23 que, durante a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, o Conselho de  
24 Alimentação Escolar (CAE) utilizou a Tribuna Livre, ocasião em que os  
25 conselheiros sugeriram convidar a Secretaria Municipal da Educação (SME) para  
26 explanar sobre o funcionamento da alimentação escolar na Rede Municipal de  
27 Ensino (RME) de Curitiba. Atendendo à sugestão, a representante do  
28 Departamento de Logística da SME, Manoela Nóbrega Lorenzi, responsável  
29 técnica pela Gerência de Alimentação Escolar, foi convidada a fazer uso da  
30 palavra. Manoela iniciou sua fala contextualizando o arcabouço legal do Programa  
31 Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de financiamento federal com  
32 contrapartida municipal. Destacou que o programa assegura refeições nutritivas  
33 aos estudantes da rede pública de ensino, promovendo o desenvolvimento, a  
34 aprendizagem e a segurança alimentar, além de incentivar a agricultura familiar  
35 por meio da compra de alimentos. Explicou que a SME, além de atender às

8.ª RO/CP/CME  
Data: 30/10/2025

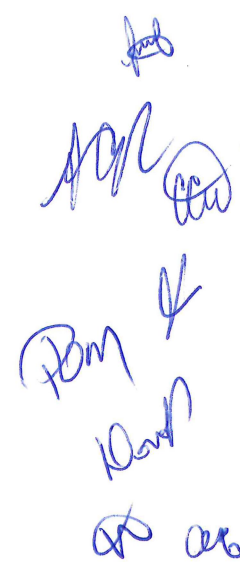
I - EXPEDIENTE.  
PRIMEIRO item  
1) Abertura da  
sessão.



36 unidades da RME, fornece alimentos a 102 entidades filantrópicas cadastradas,  
37 que recebem os insumos in natura, realizam o preparo e prestam contas à SME,  
38 que supervisiona a execução. Relatou que, atualmente, são distribuídas  
39 aproximadamente 300 mil refeições diárias, atendendo cerca de 140 mil  
40 estudantes. Ressaltou o apoio dos Núcleos Regionais de Educação (NRE) e das  
41 empresas terceirizadas Risotolândia e Singular, responsáveis pelo fornecimento e  
42 distribuição dos alimentos. Informou que os cardápios são elaborados por  
43 nutricionistas da SME e que há atendimento específico a dietas especiais  
44 (diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose, vegetarianismo, entre outras).  
45 Durante o espaço de perguntas, o conselheiro Alexandre (ACCEIS) questionou  
46 sobre questões estruturais mencionadas pelo CAE na reunião anterior, sendo  
47 esclarecido que a SME tem aprimorado os diagnósticos e priorizado a resolução  
48 dos problemas. Também questionou sobre o valor per capita da alimentação, e  
49 Manoela respondeu que as compras são realizadas por volume, o que reduz o  
50 custo unitário. A conselheira Edicléia (SISMUC) questionou sobre estratégias para  
51 tornar a alimentação mais saudável e atrativa, sendo respondido que a prioridade  
52 é garantir segurança alimentar e nutricional, promovendo hábitos saudáveis e  
53 melhor desempenho escolar. **SEGUNDO item 2) Aprovação das Atas:** em sessão  
54 única da 7.ª Reunião Ordinária/CP, realizada no dia 25 de setembro de 2025 e da  
55 4ª Reunião Extraordinária/CP, realizada no dia 30 de setembro de 2025.  
56 **TERCEIRO item 3) Comunicados. 3.1 Acompanhamento da Frequência:** A  
57 presidente reforçou a importância da assiduidade dos(as) conselheiros(as) e  
58 explicou que a presença de titular ou suplente já garante a representatividade da  
59 cadeira, sendo o voto restrito a um dos dois. **3.2 Apresentação das chapas que**  
60 **concorrerão a eleição da nova diretoria do CME.** Continuando a pauta, a  
61 presidente anunciou a abertura das candidaturas para as chapas que concorrerão  
62 as cadeiras de presidente e vice-presidente deste Conselho para o triênio  
63 2025/2028. Comunicou que o processo eleitoral deverá ocorrer conforme o  
64 Regimento Interno. O cargo de presidente e vice-presidente será exercido  
65 obrigatoriamente por conselheiro titular. O processo eleitoral, ocorrerá a partir da  
66 presente reunião ordinária do Conselho Pleno, com apresentação da candidatura  
67 das chapas. Na reunião ordinária do Conselho Pleno do mês de novembro ocorrerá  
68 a eleição e na reunião ordinária do Conselho Pleno no mês de dezembro a posse  
69 do(a) presidente e vice-presidente eleitos(as). Candidataram-se Cíntia Caldonazo  
70 Wendler para presidente e Karla Monteiro Kuehne para vice-presidente. Sem mais  
71 manifestações, considerou registrada a chapa única. Elucidou que, conforme  
72 Regimento Interno, na eleição da Diretoria, não havendo maioria absoluta na  
73 primeira votação, será realizada nova votação, e não se concretizando a maioria  
74 absoluta, será efetivada a terceira, sendo considerada eleita a chapa com o maior

SEGUNDO item  
2) Aprovação da Ata.

TERCEIRO item  
3) Comunicados.  
3.1 Acompanhamento  
da Frequência.  
3.2 Apresentação das  
chapas que  
concorrerão a eleição  
da nova diretoria do  
CME.



75 número de votos. Em caso de empate após a terceira votação, será eleito o  
76 Conselheiro mais idoso. Preferencialmente o Presidente deverá ser representante  
77 de um segmento e o Vice-presidente de outro segmento. Em todas as votações, a  
78 eleição dar-se-á por meio de voto secreto do titular ou do suplente, exercendo a  
79 titularidade. **QUARTO item 4) Documentos Recebidos. 4.1 E-mail: Proposta de**  
80 **Projeto/BNCC – Histórias Vivas/Coleção NanaNina (CMEI – Jardim**  
81 **Paranaense). Resposta SME.** Na última reunião, foi apresentado e-mail com a  
82 proposta do projeto Histórias Vivas, coleção Nananina, a ser desenvolvido, no  
83 CMEI Jardim Paranaense. Este projeto foi encaminhado à SME que, após análise,  
84 emitiu Parecer desfavorável a sua aplicação. Foi realizada a leitura do Parecer  
85 para ciência dos(as) conselheiros(as). Houve contestação do solicitante, ao qual  
86 este CME sugeriu ser encaminhada diretamente à SME. **4.2 E-mail: Ofício n.º**  
87 **1.415/2025 – PJEduc (Conselhos de Classe de 2025).** Realizada a leitura e  
88 encaminhado à Câmara do Ensino Fundamental para análise e elaboração de  
89 resposta. **4.3 SUP: Decreto N.º 2.123/2025 – Designa nova Diretoria para o**  
90 **CME.** Através deste Decreto, ficam designadas para compor a diretoria deste  
91 CME, até a próxima eleição, Cíntia Caldonazzo Wendler, como presidente e Karla  
92 Monteiro Kuehne, como vice-presidente. **4.4 E-mail: Denúncia da Classe**  
93 **Especial. Resposta CME.** Encaminhada à SME que emitiu resposta. A  
94 Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado informou  
95 que foi disponibilizada a vaga para matrícula em sala de recursos multifuncionais  
96 com início imediato, na unidade escolar em que o estudante se encontra  
97 regularmente matriculado. Ressaltou-se ainda que após análise da equipe técnica  
98 desta coordenadoria, o estudante será incluído em lista de espera para  
99 atendimento em escola especializada. **4.5 E-mail: Decreto de regulamentação**  
100 **do processo eleitoral do CMDS.** Encaminhado aos(as) conselheiros(as) para  
101 divulgação. A presidente Cíntia explicou que este processo eleitoral foi aberto para  
102 que as entidades que trabalham com as questões que envolvem a diversidade  
103 sexual, possam se candidatar para compor o Conselho Municipal de Diversidade.  
104 O Decreto nº 2.137, regulamenta o processo eleitoral das entidades, movimentos,  
105 organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior que irão compor  
106 a representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Diversidade Sexual  
107 LGBT (CMDAS). As entidades interessadas em participar do pleito eleitoral do  
108 Conselho Municipal da Diversidade Sexual deverão candidatar-se até o dia 10 de  
109 novembro. Por sugestão da presidente, este Decreto será encaminhado aos(as)  
110 conselheiros(as). **4.6 E-mail: Solicitação de orientação e medidas sobre**  
111 **estacionamento irregular - Escola Bosque da Corujinha. Resposta CME.** O  
112 Conselho Municipal de Educação, neste caso, solicita que a denúncia seja  
113 encaminhada ao Departamento de Trânsito de Curitiba e ou à Secretaria Municipal

QUARTO item  
4. Documentos  
recebidos.

4.1 E-mail: Proposta  
de Projeto/BNCC –  
Histórias Vivas

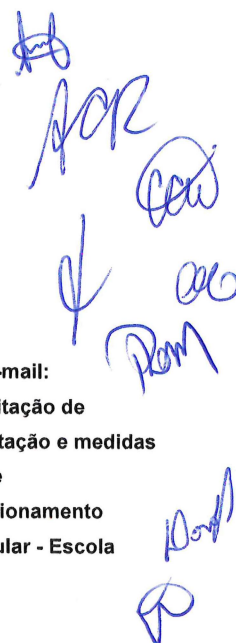
4.2 E-mail: Ofício n.º  
1.415/2025 – PJEduc.

4.3 E-mail: SUP:  
Decreto N.º  
2.123/2025.

4.4 E-mail: Denúncia  
da Classe Especial.  
Resposta CME.

4.5 E-mail: Decreto de  
regulamentação do  
processo eleitoral do  
CMDS.

4.6 E-mail:  
Solicitação de  
orientação e medidas  
sobre  
estacionamento  
irregular - Escola



114 de Defesa Social e Trânsito, a fim de solucionar a demanda de forma segura e ágil.  
115 **4.7 E-mail: UNCME – Formulário para formação.** Foi encaminhado pela  
116 UNCME, convite aos conselheiros(as) deste CME, para responderem ao  
117 formulário em anexo até o dia sete de novembro. A presidente solicitou apoio  
118 nessa ação, porque conforme consta no convite, haverá uma formação destinada  
119 a conselheiros(as), organizada pelo Ministério de Educação (MEC), pela UNCME,  
120 pelas Universidades Federais de Goiás, Pará e Paraná. As respostas ao formulário  
121 irão subsidiar a formatação desta formação. A presidente Cíntia fez uma inclusão  
122 de pauta para anunciar o convite do senhor Secretário Municipal da Educação de  
123 Curitiba, Jean Pierre Neto, para o lançamento do Diagnóstico para o Plano  
124 Municipal de Educação do Município de Curitiba, dia trinta e um de outubro do  
125 corrente ano, no Auditório da Câmara Municipal de Curitiba. Comentou que após  
126 o lançamento haverá a abertura de consulta pública, para dar início ao movimento  
127 de elaboração do Plano Municipal de Educação. O convite foi enviado aos  
128 conselheiros(as) via whatsapp. **5. Comissões Externas e do Conselho**  
129 **Municipal de Educação. 5.1 CACS/FUNDEB:** A representante deste CME,  
130 conselheira Cíntia, informou que foi realizada aprovação do orçamento, do valor  
131 gasto em educação no mês de setembro. Informou também que o CACS-Fundeb  
132 recebeu o Decreto Federal nº 12.868/2025, que institui a Política Nacional de  
133 Educação Especial Inclusiva, com a finalidade de garantir o direito à educação em  
134 um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno  
135 do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e  
136 com base na igualdade de oportunidades. Este Decreto será inserido na pauta da  
137 próxima reunião, para discussão. **5.2 Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências**  
138 **Humanas e Sociais – UFPR – não houve repasse. 5.3 Comissão Permanente**  
139 **de Educação em Direitos Humanos – não houve repasse. 5.4 Comissão**  
140 **Educação Especial – não houve repasse. 5.5 Comissão Permanente de Ética**  
141 **– não houve repasse. 5.6 Fórum Municipal de Educação – Reunião agendada**  
142 **para dia quatro de novembro do corrente ano. 6. Outros comunicados II–**  
143 **ORDEM DO DIA 1 – Matéria(s) a ser(em) distribuída(s) e apreciada(s) pelas**  
144 **Câmaras/Comissões:** Após a Reunião do Conselho Pleno, haverá reunião  
145 conjunta da Câmara de Educação Infantil e da Câmara de Ensino Fundamental  
146 para análise e elaboração de resposta ao Ofício nº 1.276 da Promotoria de Justiça  
147 da Educação de Curitiba (PJEduc), referente à meta dezenove do Plano Municipal  
148 de Educação (PME), acerca do número de estudantes por turma nas unidades  
149 educacionais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Haverá também, reunião  
150 somente da Câmara do Ensino Fundamental, para análise e elaboração de  
151 resposta ao Ofício nº 1.415 da Promotoria de Justiça da Educação de Curitiba  
152 (PJEduc), referente aos Conselhos de Classe realizados pelas unidades

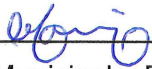
Bosque da Corujinha.  
Resposta CME.  
4.7 E-mail: UNCME –  
Formulário para  
formação.

5. Comissões  
Externas e do  
Conselho Municipal  
de Educação:  
5.1 CACS/FUNDEB.

5.2 Comitê de Ética  
em Pesquisa em  
Ciências Humanas e  
Sociais – UFPR.  
5.3 Comissão  
Permanente de  
Educação em Direitos  
Humanos.  
5.4 Comissão  
Educação Especial.  
6. Outros  
comunicados  
II– ORDEM DO DIA  
1- Matéria(s) a  
ser(em) distribuída(s)  
e apreciada(s) pelas  
Câmaras/Comissões.

Dom  
de  
de  
de  
de  
de

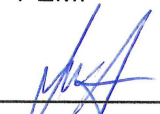


 Titular – Márcia Edlaine Monteiro Baptista – Poder Executivo Municipal – PEM.

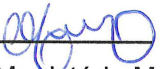
 Titular – Angela Cristina Piotto – Poder Executivo Municipal – PEM.

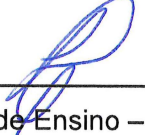
\_\_\_\_\_ Titular – Terezinha das Graças Laguardia de Oliveira – Poder Executivo Municipal – PEM.


\_\_\_\_\_ Suplente – Simone Weinhardt Withers – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Guilherme André da Silva Schlichta – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Alexandre José Monteiro – Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Socioeducativos – ACCEIS.

 Titular – Marcela Alves Bomfim – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC.

 Titular – Cassiano Roberto Nascimento Ogliari – Sistema Estadual de Ensino – SEE.

 Suplente – Gizeli de Fátima Cordeiro Bento – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.